**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2025 DMEE**

**(número da licitação no COMPRAS.GOV: 90005/2025)**

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recursos administrativos contra o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 005/2025 – DMEE (nº 90005/2025 no Comprasgov), que teve por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de poda de arvores,** conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no Edital, encaminhado tempestivamente pelas empresas **- CITEMIG SERVIÇOS LTDA** e **E.N.QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, bem como as contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa - **AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Pregoeira e Equipe de apoio, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, DECIDO ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de Análise, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes **CITEMIG SERVIÇOS LTDA** e **E.N.QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, mantendo a licitante **AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** como a VENCEDORA do presente certame, restando assim a ela a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 03 de julho de 2025.

Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente – DMEE